



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmta@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do Título de Garimpeiro do Ano no município de Teófilo Otoni a Aderlândio Mendes de Souza.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Aderlândio Mendes de Souza, o título de Garimpeiro do Ano do município de Teófilo Otoni, pelos relevantes serviços prestados ao município e região como Diretor da Divisão de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada em Sessão Solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, de 18 de junho de 2024.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Vânia Resende (PDL nº 24/2024)